

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Manicoré
Prefeitura Municipal de Manicoré
Registro de Preços Eletrônico - 003/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/01/2026 11:46	15/01/2026 09:00	22/01/2026 23:59	27/01/2026 09:00	27/01/2026 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/01/2026 - 17:17:48	ESCLARECIMENTO GERADOR	23/01/2026 - 16:06:45

Dúvida: Prezados Senhores, boa tarde!!!

Referente a habilitação, esta sendo solicitado os documentos abaixo, mas empresas que fornecem gerador não possuem algumas das exigências, pois são para empresas de farmaceuticas ou com serviços ambientais.

- Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Federal e Regional de Farmácia, comprovando a regularidade do responsável técnico da empresa junto ao Conselho, juntamente com a certidão conjunta de regularidade da empresa e responsável técnico, bem como a emitida em particular para o responsável técnico; - Certidão de farmácia para grupo gerador ?

-Comprovar possuir autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 6.360/76, acompanhado da cópia da publicação no D.O.U, se for o caso. certidão Anvisa seria para produtos médicos gerador não é exigido Anvisa.

-Certificado de tratamento e destinação final de resíduos, expedido por empresa prestadora de serviço do ramo pertinente, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame;

16.14.8. Licença de Operação Ambiental, junto com a publicação em diário oficial e Certidão Negativa de Débito junto ao órgão ambiental da sede da licitante. Seria o Ibama?? ou será aceito certidão de dispensa ambiental? Pois fabricantes de gerador de energia ou fornecedores não são obrigados a apresentar os certificados acima. Esses certificados solicitados não são solicitados para empresas de fornecimentos de geradores e sim para produtos médicos, remédios e alguns alimentos. Eles serão realmente exigidos nesse pregão??

Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CPC/PM

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.035.925/0001-36

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que, considerando a natureza do objeto do certame — fornecimento e/ou prestação de serviços relacionados a grupos geradores de energia — esclarecemos o que segue:

• Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Federal e Regional de Farmácia:

Não se aplica ao objeto deste pregão. Não será exigido registro junto ao Conselho de Farmácia, tampouco responsável técnico farmacêutico, por não se tratar de atividade relacionada ao ramo farmacêutico.

• Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (Lei nº 6.360/76):

Não será exigida, uma vez que grupos geradores de energia não se enquadram como produtos médicos, farmacêuticos ou sujeitos à fiscalização da ANVISA.

• Certificado de tratamento e destinação final de resíduos:

Tal exigência somente se aplica quando houver geração de resíduos decorrentes da execução do objeto. Para o fornecimento de grupos geradores, não será exigido referido certificado, salvo se expressamente previsto em contrato por atividade específica que gere resíduos.

• Licença de Operação Ambiental, publicação em Diário Oficial e Certidão Negativa de Débito Ambiental:

Será aceita Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental, emitida pelo órgão ambiental competente (estadual ou municipal), quando aplicável. Não há obrigatoriedade de licenciamento junto ao IBAMA para empresas fornecedoras de grupos geradores, salvo em casos legalmente previstos.

Dessa forma, esclarecemos que estaremos desconsiderada as exigências mencionadas, dos itens: 16.14.4, 16.14.5, 16.14.6, 16.14.7, 16.14.8 do Edital, estará sendo típicas de empresas dos ramos farmacêutico estará, ambiental ou alimentício, não serão exigidas das empresas participantes cujo objeto social esteja restrito ao fornecimento e/ou serviços relacionados a grupos geradores de energia.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Manicoré/Am, 23 de Janeiro de 2026

Atenciosamente,

Jonilson da Costa Coutinho

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manicoré/Am

21/01/2026 - 20:41:02 ESCLARECIMENTOS

22/01/2026 - 12:28:25

Dúvida: Caros Senhores,

Ref. PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.

Vimos respeitosamente a V.S.ª solicitar esclarecimentos, conforme segue abaixo:

QUANTO AO GRUPO MOTOR GERADOR

No descritivo do gerador não especifica acessórios como Bacia de contenção, vibra stop, entre outros. Neste caso, não será cobrado esses opcionais? O Gerador será aberto ou carenado com cabine acústica? Existe alguma norma ou procedência que o Motor e Alternador deverão atender? Solicitamos dados técnicos detalhado do equipamento.

QUANTO A ENTREGA

Questionamos o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do equipamento, tendo em vista que a fabricação do grupo gerador demanda pelo menos 30 (trinta) dias, sendo necessário ainda, incluir o prazo de transporte.

De antemão, agradeço



Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CPC/PM

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, CNPJ: 07.346.027/0001-80

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente ao Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esclarecemos o que segue:

I – QUANTO AO GRUPO MOTOR GERADOR

- O grupo motor gerador deverá ser fornecido na versão CABINADO, dotado de cabine acústica, de modo a reduzir o nível de ruído e atender adequadamente ao uso em ambiente de unidade de saúde, observadas as normas técnicas aplicáveis.
- Os acessórios como bacia de contenção de líquidos, vibra stop (coxins antivibratórios) e demais componentes necessários ao funcionamento seguro e adequado do equipamento deverão estar contemplados no fornecimento, desde que sejam itens usuais e indispensáveis para a operação do grupo gerador conforme boas práticas técnicas e recomendações do fabricante órgão de meio ambiente.
- O motor e o alternador deverão ser de procedência reconhecida, novos, sem uso anterior, e atender às normas técnicas nacionais e/ou internacionais aplicáveis, tais como normas da ABNT, ISO ou equivalentes, garantindo desempenho, confiabilidade e segurança operacional.
- Os dados técnicos detalhados do equipamento deverão ser apresentados pelo licitante na fase de proposta ou quando solicitado, incluindo, no mínimo: potência nominal e de emergência, tipo de motor, alternador, nível de ruído, sistema de partida, tensão, frequência, consumo e demais características técnicas relevantes.

II – QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

- Esclarecemos que o prazo de entrega estabelecido no edital, de 15 (quinze) dias, está mantido, considerando a necessidade imediata da Administração e a possibilidade de fornecimento da aquisição disponíveis em estoque, pronta entrega, sendo que o local da entrega fica na rodovia Transamazônica (BR-230), no município de Manicoré, logística previamente estruturada.

- Ressalta-se que o prazo estipulado é compatível com a natureza do objeto e deverá ser rigorosamente observado pelos licitantes, não sendo motivo para alteração das condições do certame.

Diante do exposto, ficam esclarecidos os questionamentos apresentados, permanecendo inalteradas as demais condições do edital e do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Jonilson da Costa Coutinho

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manicoré/Am

19/01/2026 - 17:58:11

ESCLARECIMENTO

20/01/2026 - 11:31:01

Dúvida: Prezados, boa tarde!

Encaminhamos abaixo, pedido de esclarecimento acerca do PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.

- A RESPONSABILIDADE de Instalação elétrica e do fornecimento de materiais(cabos e afins) será da Contratante ou da Arrematante? Ou se trata exclusivamente da aquisição do gerador com serviços de comissionamento e start-up, sem serviços de instalação elétrica?
Caso tenha instalação elétrica, com passagens de cabos, necessitamos de informações acerca:
 O local onde ficará o gerador é nivelado? É possível o encaminhamento de fotos do local?
 Será necessário a construção de base de concreto para acomodação do gerador? Ou será de responsabilidade da Prefeitura?
 Qual a metragem de cabos elétricos que deverá ser utilizado para conexão do gerador ao quadro de distribuição? É possível enviar fotos do local da instalação e do quadro de distribuição?
 Necessitamos de diagramas, plantas, projetos para nortear essa instalação.
 Como será instalado essa infraestrutura, (do gerador até o quadro de distribuição) será aparente ou embutida?
 Terá alguma adequação da parte civil como quebra e recomposição de parede, remoção de telhado...? É possível o encaminhamento de fotos?
 O local de entrega do grupo gerador tem fácil acesso como caminho munc?

Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CPC/PM

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa: LGR COMERCIO DE MAQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.724.040/0001-35

Prezados, bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa acima relacionada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esclarecemos o que segue:

- Responsabilidade pela instalação e fornecimento de materiais:
A responsabilidade pela instalação elétrica completa do grupo gerador, bem como pelo fornecimento de todos os materiais necessários (cabos, eletrodutos, conexões, dispositivos de proteção e demais insumos), será integralmente da empresa arrematante.
- Escopo dos serviços: O objeto contempla não apenas o fornecimento do grupo gerador, mas também todos os serviços necessários para sua plena operacionalização, incluindo:
 - Transporte;
 - Posicionamento;
 - Instalação elétrica;
 - Comissionamento;
 - Startup;
 - Testes de funcionamento.
- Infraestrutura e adequações civis
Eventuais necessidades de:
 - Construção ou adequação de base de concreto;
 - Passagem de cabos (aparente ou embutida);
 - Adequações civis (quebra e recomposição de paredes, telhados ou similares);
 - Qualquer outro serviço complementar indispensável ao perfeito funcionamento do equipamento.

Deverão ser consideradas pela licitante, estando todos esses custos incluídos no valor final ofertado e lançado no sistema.

- Projetos, metragem e demais informações técnicas
Cabe à empresa arrematante realizar vistoria técnica prévia (quando julgar necessário) para levantamento de:
 - Metragem de cabos;
 - Definição da infraestrutura;
 - Avaliação do local de instalação;
 - Necessidade de projetos, diagramas ou plantas técnicas.

Não haverá pagamento adicional por serviços ou materiais não previstos inicialmente, devendo a proposta contemplar todos os custos diretos e indiretos.

- Acesso para entrega: O local de entrega será no quilômetro 180 distrito de Santo Antônio do Matupi (conhecido popularmente como "Matupi" ou "180"), localizado na BR-230 (Rodovia Transamazônica), sendo também essa avaliação de responsabilidade da empresa participante.
Dessa forma, reafirmamos que o valor a ser ofertado no sistema deverá englobar todos os custos necessários ao fornecimento, instalação e pleno funcionamento do grupo gerador, não cabendo qualquer cobrança posterior.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

Jonilson da Costa Coutinho

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manicoré.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	GRUPO GERADOR DE 186KVA, COM TODOS OS CUSTOS INCLUÍDOS. COMO: MATERIAL ELÉTRICO PARA A INSTALAÇÃO, A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, BEM COMO A LOGÍSTICA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	R\$ 420.414,58	1 UN	Homologado
------	---	----------------	------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/01/2026 - 16:15	EDITAL SRP 003- 2025 GRUPO GERADOR SEMSA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/01/2026 - 09:59:55	Documentos solicitados para o processo 003/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 10:12:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 15:32:09	Documentos solicitados para o processo 003/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 16:17:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Grupo Gerador de 186KVA, com todos os custos incluídos. Como: material elétrico para a instalação, a mão de obra especializada, bem como a logística, hospedagem e alimentação.	NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	AMZ-DP186	AMZ / AMZ GERADORES	212.900,00	1	212.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Grupo Gerador de 186KVA, com todos os custos incluídos. Como: material elétrico para a instalação, a mão de obra especializada, bem como a logística, hospedagem e alimentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA	03.597.359/0001-86	18/01/2026 - 21:40:46	Bambozzi	Bambozzi	1	R\$420.414,58	R\$ 420.414,58	Sim



EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.889.102/0001-88	19/01/2026 - 14:16:25	MAQUIGERAL	MAQUIGERAL	1	R\$380.000,00	R\$ 380.000,00	Sim
NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	23.814.265/0001-29	20/01/2026 - 15:29:57	AMZ-DP186	AMZ / AMZ GERADOR ES	1	R\$420.414,50	R\$ 420.414,50	Sim
DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA	64.364.376/0001-68	23/01/2026 - 15:45:47	MAQUIGERAL	MAQUIGERAL	1	R\$380.000,00	R\$ 380.000,00	Sim
PROSPERO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51.409.343/0001-45	26/01/2026 - 13:26:31	multidiesel 198 kva	multidiesel	1	R\$420.000,00	R\$ 420.000,00	Sim
GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	07.346.027/0001-80	26/01/2026 - 14:12:17	PROPRIO	GS200D6	1	R\$420.000,00	R\$ 420.000,00	Não
R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA	03.699.397/0001-40	26/01/2026 - 17:26:45	NACIONAL	MWM	1	R\$419.414,00	R\$ 419.414,00	Sim
MONTE & SA CONSTRUTORA, AR CONDICIONADO E MOTO-GERADORES LTDA	13.535.906/0001-52	27/01/2026 - 08:48:16	GS200D6	GS	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
W5 COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.520.222/0001-73	27/01/2026 - 08:57:19	GERADOR 186KVC	TECMAX	1	R\$300.000,00	R\$ 300.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	07.346.027/0001-80	60 dias
R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA	03.699.397/0001-40	90 dias
JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA	03.597.359/0001-86	60 dias
EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	50.889.102/0001-88	061 dias
NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	23.814.265/0001-29	90 dias
W5 COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.520.222/0001-73	120 dias
MONTE & SA CONSTRUTORA, AR CONDICIONADO E MOTO-GERADORES LTDA	13.535.906/0001-52	60 dias
PROSPERO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51.409.343/0001-45	90 dias
DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA	64.364.376/0001-68	061 dias

Lances Enviados

0001 - Grupo Gerador de 186KVA, com todos os custos incluídos. Como: material elétrico para a instalação, a mão de obra especializada, bem como a logística, hospedagem e alimentação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2026 - 21:40:46	420.414,58 (proposta)	03.597.359/0001-86 - JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA	Válido
19/01/2026 - 14:16:25	380.000,00 (proposta)	50.889.102/0001-88 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
20/01/2026 - 15:29:57	420.414,50 (proposta)	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
23/01/2026 - 15:45:47	380.000,00 (proposta)	64.364.376/0001-68 - DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA	Válido
26/01/2026 - 13:26:31	420.000,00 (proposta)	51.409.343/0001-45 - PROSPERO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Válido



26/01/2026 - 14:12:17	420.000,00 (proposta)	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
26/01/2026 - 17:26:45	419.414,00 (proposta)	03.699.397/0001-40 - R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA	Válido
27/01/2026 - 08:48:16	400.000,00 (proposta)	13.535.906/0001-52 - MONTE & SA CONSTRUTORA, AR CONDICIONADO E MOTO-GERADORES LTDA	Válido
27/01/2026 - 08:57:19	300.000,00 (proposta)	45.520.222/0001-73 - W5 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:28:44	299.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:28:52	299.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:29:18	298.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:30:03	400.000,00	03.699.397/0001-40 - R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA	Válido



27/01/2026 - 09:30:28	298.800,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:31:40	299.999,99	51.409.343/0001-45 - PROSPERO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:32:35	298.700,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:32:48	283.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:33:41	282.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:34:12	282.500,00	64.364.376/0001-68 - DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA	Válido



27/01/2026 - 09:34:18	268.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:35:21	377.000,00	03.699.397/0001-40 - R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:35:45	267.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:36:22	266.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:36:55	253.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:38:49	252.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido



27/01/2026 - 09:39:23	239.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:39:52	265.000,00	13.535.906/0001-52 - MONTE & SA CONSTRUTORA, AR CONDICIONADO E MOTO-GERADORES LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:40:30	238.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:41:04	238.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:41:15	237.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:41:42	350.000,00	03.699.397/0001-40 - R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA	Válido



27/01/2026 - 09:41:54	237.800,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:42:13	237.700,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:42:24	225.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:43:38	224.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido
27/01/2026 - 09:44:06	213.000,00	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório. Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23
27/01/2026 - 09:45:08	212.900,00	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Válido



Cancelado - Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos:

Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório.

Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas.

Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas. 27/01/2026 15:31:23

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/01/2026 - 10:12:58	07.346.027/0001-80 - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	PROPOSTA_COMERCIAL_AJUSTADA.zip
0001	27/01/2026 - 16:17:09	23.814.265/0001-29 - NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	proposta_e_composicao.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	26/01/2026 - 14:10	Mauricio Monte	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	26/01/2026 - 18:41	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA NEGREIROS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/01/2026 - 15:31:23	GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	07.346.027/0001-80	Item 0001 - Grupo Gerador de 186KVA, com todos os custos incluídos. Como: material elétrico para a instalação, a mão de obra especializada, bem como a logística, hospedagem e alimentação.

Desclassificação: Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos:

Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório.

Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas.

Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/01/2026 - 16:42	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
27/01/2026 - 09:03:04	Pregoeiro	Bom dia! Vamos dar inicio ao nosso certame, agradecemos todas as empresa que fizeram o cadastro para participar da licitação, boa sorte para todas.
27/01/2026 - 09:03:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/01/2026 - 09:27:25	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/01/2026 - 09:27:25	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/01/2026 - 09:27:25	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/01/2026 - 09:27:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 09:27:39	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2026 - 09:47:09	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 212.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
27/01/2026 - 09:47:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/01/2026 - 09:50:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 200.000,00.
27/01/2026 - 09:59:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:57 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 09:59:55	Sistema	Motivo: Conforme o item nº 15 do Edital, estamos abrindo prazo legais para que a empresa encaminhe a proposta Inicial, reformulada em conformidade ao ultimo lance no prazo de 01 (Uma) hora podendo ser prorrogada por igual período. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada.
27/01/2026 - 10:12:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/01/2026 - 10:43:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA no item 0001.
27/01/2026 - 10:43:34	Sistema	Motivo: Conforme confirmação da empresa e averiguação da mesma estamos encerrando os prazos.
27/01/2026 - 11:06:01	Pregoeiro	Caros licitantes! estamos suspendendo o certame para o dia 27/01/2026 às 15:00, para darmos continuidade no certame aguardamos a empresa para dar continuação no certame.
27/01/2026 - 15:18:07	Pregoeiro	Boa tarde! Vamos dar continuidade no certame, agradecemos a compreensão de todos.
27/01/2026 - 15:31:23	Sistema	O fornecedor GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/01/2026 - 15:31:23	Sistema	Motivo: Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda., CNPJ nº 07.346.027/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a eventual aquisição de grupo gerador para a Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antônio do Matupi, esta Comissão Permanente de Contratação decide DESCLASSIFICAR a referida proposta, pelos motivos a seguir expostos: Verificou-se que a licitante não atendeu às exigências previstas no item 13.1.1 do Edital, uma vez que a proposta apresentada registrada não apresentou a proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, especialmente quanto à definição clara da validade da proposta que era de: 90 (noventa) dias o qual foi descrita de 60 (Sessenta) dias, em desacordo com os parâmetros exigidos no instrumento convocatório.... (CONTINUA)
27/01/2026 - 15:31:23	Sistema	(CONT. 1) Ademais, nos termos do item 14.4 do Edital, proposta inicial e reajustada deverão vim acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, a empresa não nos apresentou a composição de preços em conformidade do item acima mencionado, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem condições em desacordo com o estabelecido, situação que se verifica no presente caso, haja vista o descumprimento das regras editalícias acima mencionadas, comprometendo a análise objetiva e isonômica das propostas. Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, este Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa: Genset Solutions Ltda., prosseguindo-se o certame com a análise das demais propostas.
27/01/2026 - 15:31:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NS SERVICOS ELETRICOS LTDA com lance de R\$ 212.900,00.
27/01/2026 - 15:32:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:32 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:32:09	Sistema	Motivo: Conforme o item nº 15 do Edital, estamos abrindo prazo legais para que a empresa encaminhe a proposta Inicial, reformulada em conformidade ao ultimo lance no prazo de 01 (Uma) hora podendo ser prorrogada por igual período. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada.
27/01/2026 - 15:47:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:46 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 15:47:08	Sistema	Motivo: Averiguando no sistema que a empresa encaminhou a mensagem, 27/01/2026 09:47:09 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 212.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro, estamos abrindo prazo legais para c
27/01/2026 - 15:49:14	F. NS SERVICOS ELETRICOS LTDA	Negociação Item 0001: A empresa Ns Servicos Eletricos Ltda, Mantem o Preco de R\$ 212.900,00, cancelando entao a intencao de cancelamento de lance anterior.
27/01/2026 - 16:17:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/01/2026 - 16:20:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
27/01/2026 - 16:20:20	Sistema	Motivo: Conforme confirmação da empresa e averiguação da mesma estamos encerrando o prazo.
27/01/2026 - 16:20:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor NS SERVICOS ELETRICOS LTDA no item 0001.



27/01/2026 - 16:20:52	Sistema	Motivo: Conforme confirmação da empresa e averiguação da mesma estamos encerrando o prazo.
27/01/2026 - 16:20:58	Sistema	O fornecedor NS SERVICOS ELETRICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
27/01/2026 - 16:21:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2026 às 16:31.
27/01/2026 - 16:32:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NS SERVICOS ELETRICOS LTDA.
27/01/2026 - 16:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2026 às 16:42.
27/01/2026 - 16:43:57	Pregoeiro	Concluídas todas as etapas previstas no edital, e não havendo manifestações ou ocorrências a registrar além das já consignadas, o pregoeiro dar por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata para que produza seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão.
27/01/2026 - 16:44:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/02/2026 - 10:56:10	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO.
05/02/2026 - 10:56:23	Sistema	O item 0001 foi homologado por LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO.

JONILSON DA COSTA COUTINHO

Pregoeiro

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO

Autoridade Competente

Ana Grece Marques de freitas

Apoio

